



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-118/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 987, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 40.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro São José.**

2 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0011.1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha 957, pág. 71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 35.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Jardinópolis.**

3 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 987, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 35.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Ferrador.**

4 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 987, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 10.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Morada Nova.**

5 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0011.1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha 957, pág. 71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 30.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro Morada Nova.**

6 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 987, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 5.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro São Paulo.**

7 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0011.1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha 957, pág. 71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 35.000,00** – para o **Posto de Saúde do Bairro São Paulo.**

8 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha 987, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 29.728,33** – para o **Posto de Atendimento da Comunidade de Lava-Pés**.

Total:.....R\$ 219.728,33

9 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 60:

02.10.01.15.122.0003.2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – ficha 805.....R\$ 219.728,33

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Impositiva dentro dos 50% que devem apresentados na área da saúde por meio das emendas impositivas. Estamos alocando recursos para melhorias nos postos de saúde.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Vereador Raimundo Nonato
2º Secretário da Mesa Diretora